

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1512 de 5 de Maio de 2025
DATA: 05/05/2025

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460-000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
IP com nº: 192.168.1.62
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1273

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO Nº 418/2025

DECRETO Nº 418/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ, José Hernando do Nascimento Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Luiz Gonçalves de Lima**, cidadão de relevante importância para a história política e social de Pereiro, amplamente respeitado e querido por toda a comunidade;

CONSIDERANDO sua atuação marcante como **vereador do Município por diversas legislaturas**, sempre pautado pela responsabilidade, ética e compromisso com o bem comum;

CONSIDERANDO os laços familiares com a atual vereadora e ex-presidente da Câmara Municipal, **Joana Darc**, a quem acompanhou de perto durante sua trajetória pública;

CONSIDERANDO a comoção causada por seu falecimento, diante da trajetória exemplar como homem público e ser humano de conduta íntegra;

CONSIDERANDO que o **sepultamento ocorrerá no dia 06 de maio de 2025**, ocasião em que familiares, amigos e a população prestarão as últimas homenagens ao saudoso Luiz Gonçalves de Lima;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de **Pereiro/CE**, no dia **06 de maio de 2025**, em sinal de respeito e homenagem pelo falecimento do Senhor **Luiz Gonçalves de Lima**.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Pereiro, Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

José Hernando do Nascimento Nogueira - Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Hermano do Nascimento Nogueira
Prefeito

Carlos Eduardo Marques de Lima
Vice-prefeito

Francisca Daniele Morais de Lima
Chefe de Gabinete - GABINETE

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretário(a) - ADMINISTRAÇÃO

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretário(a) - AGRICULTURA

Alcides Leite da Silva Neto
Secretário(a) - EDUCAÇÃO E DESPORTO

Francisco Reginei dos Santos
Secretário(a) - FINANÇAS

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretário(a) - MEIO AMBIENTE

Raul Santos de Aquino
Secretário(a) - OBRAS E URBANISMO

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretário(a) - SAÚDE E SANEAMENTO

Raiza Maria de Aquino Abagaro
Secretário(a) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

